



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
Sessão do dia 23/04/92
Domingos F. de Carvalho
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 28/92

AUTOR: MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 1992.

INDICA REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, embasada no que estabelece o seu Regimento Interno e por decisão do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado o Deputado Estadual JAIR BENEDETTI, para apresentar à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, porposta desta Câmara Municipal, de emenda aos incisos I e II do parágrafo único do Art. 157 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA, MT, em 23 de Abril de 1992.



Domingos F. de Carvalho
DOMINGOS F. DE CARVALHO
Presidente

Romeu Aloisio Dill
ROMEU ALOISIO DILL
1º Secretário